

Câmara de Vereadores de Rondinha
Indicação _____ nº 03/2019
Recebido em 16/05/2019
Lido Em _____

Exmo. Sr.

ADAIR MENIN

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
RONDINHA – RS

RAMON GASPARETTO, SILVANA M. T. CICHELERO, SÉRGIO FORTES DA SILVA E DILHERMANDO MARCON, Vereadores, no Exercício da Função nesta Casa Legislativa, veem com o devido respeito a Vossa Excelência, de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, e considerando as atribuições dos Vereadores, apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e ao Senhor Prefeito Municipal:

- **QUE SEJA REVOGADA A LEI MUNICIPAL N. LEI MUNICIPAL N.º 3.068 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018 QUE "ALTERA O TÍTULO III DO CAPÍTULO II DA LEI MUNICIPAL N.º 1455/98 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

- **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal indicação:

Considerando as significativas modificações implementadas pela Lei N.º 3.068/2018, principalmente no que diz respeito à Taxa de Coleta de Lixo, o que ocasionou um aumento considerável no valor a ser pago pela população.

Considerando a atualização das metragens dos bens imóveis (informação não repassada aos vereadores), o que ocasionou o aumento no valor do IPTU a ser pago, o que, somados a taxa e o tributo, resultaram em até 300% (trezentos por cento) de aumento em comparação ao ano de 2018.

Considerando que não foi repassado aos vereadores as reais consequências da referida Lei, quando encaminhado o seu projeto, impossibilitando um melhor estudo e ponderação de possíveis alternativas que não causassem tamanho impacto no orçamento das famílias e empresas rondinhenses.

Considerando a requisição por parte da população de explicações e possíveis soluções a respeito destes valores cobrados.

Considerando que os Vereadores são representantes escolhidos pelo povo para bem representá-lo e zelar pelos seus direitos.

Maiores justificativas em plenário.

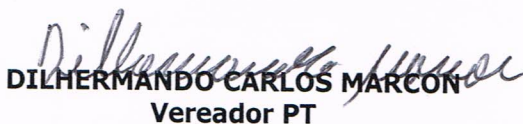
Rondinha, 14 de maio de 2019.



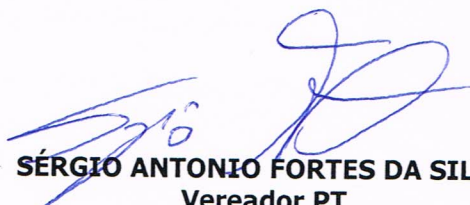
SILVANA MARIA TRES CICHELERO
Vereadora PDT



RAMON GASPARETTO
Vereador PDT



DILHERMANDO CARLOS MARCON
Vereador PT



SÉRGIO ANTONIO FORTES DA SILVA
Vereador PT